

BARAÚNAS II ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF n.º 19.905.679/0001-96

NIRE 26.300.022.222

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 31 DE
JULHO DE 2023**

Data e Horário – 31 de julho de 2023, às 10h. **Local** - sede social localizada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, andar 8, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. **Convocação** – dispensada, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da Mesa** - Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Sr. Pedro Pontual Marletti, Secretário. **Ordem do Dia** – apreciar e deliberar a respeito da **(a)** redução do capital social da Companhia para absorção dos prejuízos e restituição de valores à acionista; e **(b)** a consequente alteração do seu Estatuto Social. **Deliberações, tomadas à unanimidade** – aprovada pelo voto da única acionista: **(a)** a redução do capital social da Companhia, que passará dos atuais 31.250.000,00 (trinta e um milhões, duzentos e cinquenta mil reais) para R\$ 23.507.000,00 (vinte e três milhões, quinhentos e sete mil reais), permanecendo dividido em 33.670 (trinta e três mil, seiscentas e setenta) ações nominativas e sem valor nominal, todas da espécie ordinária, redução essa que se dará com o propósito de possibilitar (i.a) a absorção dos prejuízos acumulados no valor de R\$ 3.794.000,00 (três milhões, setecentos e noventa e quatro mil reais); e (i.b) a devolução à única acionista da Companhia de parcela excessiva do capital em relação às suas atuais necessidades, no valor de R\$ 3.949.000,00 (três milhões, novecentos e quarenta e nove mil reais), em moeda corrente e legal no País, no prazo de até 5 (cinco) dias a contar da publicação do arquivamento da presente ata; **(b)** em virtude da deliberação anterior, faz-se necessária a alteração do *caput* do artigo 5º do Capítulo II do Estatuto Social da Companhia, referente ao capital social, que passa a vigorar com a seguinte redação: *“Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 23.507.000,00 (vinte e três milhões, quinhentos e sete mil reais), dividido em 33.670 (trinta e três mil, seiscentas e setenta) ações nominativas e sem valor nominal, todas da espécie ordinária, totalmente subscritas e integralizadas.”*. **Encerramento** - nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Para todos os fins de Direito, a despeito das datas e locais em que apostas as firmas digitais, considera-se assinada a presente ata em Recife, 31 de

julho de 2023.

Mozart de Siqueira Campos Araújo
Presidente

Pedro Pontual Marletti
Secretário

Acionista:

BRENNAND ENERGIA S.A.

Mozart de Siqueira Campos Araújo

Pedro Pontual Marletti

